



**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130536/2023-EMSERH. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2022-GCC/ EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 08.949.785/0001-55. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDREA MAZZAROLI BAPTISTA. CPF: 328.839.002-72. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E INCLUSÃO DE UNIDADES DE SAÚDE ao local de execução do Contrato nº 307/2022-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 26/05/2022. **DA INCLUSÃO:** Pelo presente Termo Aditivo ficam incluídas ao local de execução do objeto do Contrato nº 307/2022-GCC/EMSERH as seguintes Unidades de Saúde: SEDE ADMINISTRATIVA DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH. **DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO:** Fica acrescido o percentual de 10% ao Contrato nº 307/2022-GCC/EMSERH, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	VALOR GLOBAL DO ITEM	QUANTITATIVO COM ACRÉSCIMO	NOVO VALOR GLOBAL DO ITEM	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO
1	10	R\$ 1.586.407,20	11	R\$ 1.745.047,92	10%

3.1 Sendo assim, o contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 158.640,72 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 1.586.407,20 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos) para R\$1.745.047,92 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, quarenta e sete reais e noventa e dois centavos). **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo e inclusão será de R\$ 1.745.047,92 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, quarenta e sete reais e noventa e dois centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte Disponibilidade Financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-04-01 – Locação de Veículos. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 130536/2023 e encontra amparo legal nas Cláusulas Vigésima e Vigésima Quinta, do Contrato Original c/c Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares- EMSERH. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial deste Estado. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 24/08/2023. São Luís (MA), 24 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 613/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA VERMA ENGENHARIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108557/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 613/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH.CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** VERMA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 05.395.624/0001-79. **REPRESENTANTE LEGAL:** VIPUL VERMA. CPF: 221.500.302-25. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 613/2021-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 613/2021-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) MESES, iniciando em 09.10.2023 e término em 09.10.2024. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação será de R\$ 167.899,68 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	21202
<b>UNIDADE:</b>	EMSERH
<b>DESPESA:</b>	4-3-02-01-83 Manutenção Preventiva e Correntiva de Elevadores

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 108557/2023/EMSERH e encontra amparo legal

no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. São Luís (MA), 24 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 627/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128588/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 627/2021 -GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha-Diretora Administrativa da EMSERH-Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA. CNPJ: 04.162.170/0001-23. **REPRESENTANTE LEGAL:** FABIO COSER SILVA. CPF: 137.762.848-54. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 627/2021-GCC/EMSERH, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/10/2023 com término previsto para 07/10/2024. **DO VALOR DO**